

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025.
(Do Sr. Rubens Pereira Junior)

Requer a realização de Sessão Solene em comemoração aos 15 anos da publicação da Lei 12.232/2010.

Apresentação: 10/03/2025 18:04:41.870 - Mesa

REQ n.746/2025

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene no mês de abril de 2025, com o fito de comemorar os 15 anos da publicação da Lei 12.232/2010 (Lei de Licitações de Publicidade).

JUSTIFICAÇÃO

A lei 12.1232, editada e publicada no ano de 2010, possui como objeto a disposição, conforme seu artigo 1º aponta, de *“normas gerais sobre licitações e contratações pela administração pública de serviços de publicidade prestados necessariamente por intermédio de agências de propaganda, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”*

A edição da referida lei foi resultado direto do relatório final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Compra de Votos (CPMI do Mensalão), que – constatando a existência de uma série de incompatibilidades entre o setor da comunicação pública e a Lei 8.666/93, que facilitaram a ocorrência de desvios e ilegalidades em contratos administrativos de serviços de publicidade – recomendou a edição de lei específica para as licitações e contratações administrativas de publicidade.

Importantes foram os marcos trazidos pela lei 12.232/2010, merecendo destaque os mecanismos de garantia da imparcialidade, impessoalidade



e tecnicidade das análises técnicas das propostas apresentadas. A título de exemplo, o regramento passou a prever de maneira expressa as ideias de julgamento apócrifo da proposta; instituiu a figura da subcomissão técnica, responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas; e fixou de forma clara a titularidade das agências em relação aos valores correspondentes ao desconto-padrão de agência.

Passados 15 anos da publicação do Diploma Legal, são inegáveis os avanços observados no mercado de comunicação pública dele decorrentes, com evidente aumento da transparência e probidade e redução de desvios e impropriedades nas contratações administrativas de serviços de publicidade.

Portanto, é digna de destaque a celebração dos 15 anos da edição da Lei 12.232/2010, que tem sido um instrumento efetivo na defesa da transparência, probidade e na garantia das boas práticas nas contratações públicas de serviços de publicidade.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

RUBENS PEREIRA JÚNIOR

Deputado Federal





Requerimento de Sessão Solene **(Do Sr. Rubens Pereira Júnior)**

Requer a realização de Sessão
Solene em comemoração aos 15 anos da
publicação da Lei 12.232/2010.

Assinaram eletronicamente o documento CD253081255100, nesta ordem:

- 1 Dep. Rubens Pereira Júnior (PT/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)
- 3 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Fdr PT-PCdoB-PV *-(p_113566)
- 4 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

